ESTUDO · BASE PÚBLICA DO CADE · AGOSTO 2026

Atos de concentração no CADE: prazo, risco e onde está o sinal

2.060 operações julgadas. A Superintendência-Geral decide em 17 dias na mediana e aprova 93,6% sem restrição — o sinal competitivo está nos 3,6% que sobem ao Tribunal.

ProcTracker

Elaborado pelo ProcTracker a partir da base de atos de concentração do CADE
Notificações de 2015 a 2020 · 2.060 operações · 21.838 partes
proctracker.app

Sumário executivo

17 dias
mediana da notificação à decisão da SG

93,6%
aprovados sem restrição

4
reprovações em 2.060 operações

132 dias
mediana quando sobe ao Tribunal

Existe uma forma errada e muito comum de acompanhar atos de concentração: tratar cada notificação como evento. Ela produz muito ruído e quase nenhum sinal.

1. A SG decide em 17 dias

ESTATÍSTICA	DIAS
Mediana	**17**
Média	30
Percentil 75	27
Percentil 90	70
Máximo	441

79,8% das operações são decididas em até 30 dias e 87,9% em até 60. Apenas 8 casos (0,4%) ultrapassaram os 240 dias do prazo legal. A mediana por ano mostra estabilidade: 27 dias em 2015, 14 em 2017 e 2018, 19–20 em 2019–2020.

2. O desfecho é quase sempre o mesmo

DECISÃO	OPERAÇÕES	%
Aprovação sem restrições	**1.929**	**93,6%**
Não conhecimento	76	3,7%
Aprovação condicionada a ACC	28	1,4%
Arquivamento por perda de objeto	21	1,0%
Reprovação	4	0,19%

DECISÃO	OPERAÇÕES	%
Aprovação com restrições	1	0,05%

Quatro reprovações em seis anos. Quem monitora esperando veto está vigiando um evento que acontece uma vez a cada ano e meio.

3. O que separa os casos é o caminho processual

CAMINHO	OPERAÇÕES	MEDIANA	QUARTIL SUPERIOR
Julgado pela SG	1.986 (96,4%)	17 dias	26 dias
Julgado pelo Tribunal	**74 (3,6%)**	**132,5 dias**	**158 dias**

Ir ao Tribunal multiplica o prazo por quase 8. E os desfechos pesados moram lá: aprovação condicionada a ACC tem mediana de 149,5 dias; as reprovações, 150,5. O evento a monitorar, portanto, não é a notificação — é a impugnação ao Tribunal, 39 casos no período.

4. Perfil das operações

Das 21.838 partes registradas, **69% das operações têm ao menos uma parte não brasileira**. Nacionalidades mais frequentes depois do Brasil (3.444 partes): Estados Unidos (349), Alemanha (115), França (103), Japão (91), Reino Unido (66) e Suíça (61).

Grupos mais recorrentes: Votorantim (33 operações), Brookfield (32), BTG Pactual (22), GIC Realty (20), GE (19), Petrobras, Odebrecht (18), Bradesco e Eletrobras (17), Bain Capital (16).

Nos 3.902 mercados relevantes declarados, 51,3% registram sobreposição horizontal e 42,3% integração vertical. Sobreposição declarada é a regra, não o alarme — 93,6% dos casos são aprovados sem nada. Os mercados mais frequentes são dominados por energia: geração (66), comercialização (37) e transmissão (33), seguidos de extração de petróleo e gás (30).

> **RESSALVA METODOLÓGICA**
>
> O campo "grupo econômico" é **texto livre no formulário, não identificador**. Na base aparecem "Sistema Petrobras" (19) e "Grupo Petrobrás" (18) como entradas distintas — mesmo grupo, duas grafias. Dos 1.929 "grupos" contados, uma parte é variação de escrita. Contagem por grupo serve para ordem de grandeza e descoberta; consolidação de verdade exige normalização por CNPJ, que essa fonte não traz.

5. O processo não acaba na aprovação

TIPO	PROCESSOS	O QUE É
TCC	465	Termo de Compromisso de Cessação
APAC	86	Apuração de Ato de Concentração
Consulta	72	Consulta formal sobre enquadramento

O contraste é revelador: na base de julgados, apenas **12 operações (0,6%)** aparecem sinalizadas com gun jumping. Mas existem **86 APACs** — o procedimento que apura exatamente isso. A infração de consumar operação antes da aprovação não se mede pela flag no formulário; ela vive num processo próprio, fora da fila de atos de concentração. O mesmo vale para os 28 ACCs, cujas obrigações de desinvestimento e conduta produzem autos e decisões anos depois da manchete.

Metodologia

Base de atos de concentração julgados publicada pelo CADE: 2.060 operações com notificação entre 2015 e 2020 (2.050 sob a Lei 12.529/2011 e 10 sob a Lei 8.884/1994), com tabelas de partes (21.838 registros), CNAE (3.321) e mercado relevante (3.902). Prazos calculados entre a data de notificação e a decisão da SG, sobre os 2.058 registros com ambas as datas válidas. Processos de TCC, APAC e Consulta (623 processos, 2.963 documentos, 2.551 com texto integral) vêm da consulta processual do SEI do CADE.